

## COMUNICADO

**Pauta:** Aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Parcelamento do Solo Urbano denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, complementação das Quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06, do Condomínio Ville de Montagne (Processo Administrativo nº 00111-00002656/2020-15), pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN - 210ª Reunião Ordinária.

1 - Comunicamos que, o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN/DF, reunido na data de 19 de outubro de 2023, a partir de 09hs **APROVOU**, por unanimidade, o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Parcelamento do Solo Urbano denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, complementação das Quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06, do Condomínio Ville de Montagne (Processo Administrativo nº 00111-00002656/2020-15), conforme os votos proferidos pelos Representantes da SEGOV (Relator: Valmir Gomes de Oliveira) e ÚNICA (Relator: Daniel Bittencourt Alves de Lima) .

2 - Informamos, também, que foram excluídos do Processo de Regularização Fundiária e Urbana do Parcelamento do solo denominado Condomínio Ville de Montagne, apenas, 02 (dois) lotes de terrenos, ocupados por associados da Amorville, que não apresentaram a TERRACAP/IBRAM, no prazo hábil, os estudos técnicos exigidos pelo art. 65, §1º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), os quais não serão objeto de registro perante o cartório imobiliário competente.

3 - Por fim, informamos ainda, que o Governador do Distrito Federal assinará o Decreto de Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Urbana, referente ao Processo Administrativo nº 00111-00002656/2020-15 da SEDUH/DF e, na sequência, a TERRACAP terá o prazo de 180 dias, contados da data da publicação do Decreto, para promover o registro dos lotes de terrenos inseridos na Área de Parcelamento Condicionado (APC) e realizar a venda direta das unidades imobiliárias regularizadas, conforme autoriza a Lei Federal nº 13.465/2017.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.

ASSOCIAÇÃO OS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE –  
AMORVILLE - Presidente: Silvio Avelino da Silva